PORTARIA Nº 234/2020-PMSM - São Miguel do Tapuio (PI), 18 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a remoção da servidora municipal MARIANA ALVES DA SILVA e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Carreira, Cargos e Vencimento do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação do Município de São Miguel do Tapuio-PI (Lei Nº 010/2009), e,

Considerando o pedido de remoção da servidora MARIANA ALVES DA SILVA;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido (Arts. 30º e 31º. da Lei Nº 107/2009) e,

Considerando, ainda, que estar comprovada a existência de vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Escolar MANOEL GONÇALVES DA SILVA, na localidade Tabocas.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REMOVIDA, a pedido, a professora MARIANA ALVES DA SILVA– Mat. 729-1, RG Nº 3.000.464-SSP/PI, CPF Nº 041.511.223-03, da sua lotação originária, na zona rural, na localidade Morro da Jurema, para a Unidade Escolar da localidade MANOEL GONÇALVES DA SILVA, na localidade TABOCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 18 de dezembro de 2020

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal